



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1723

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 5.612, de 24 de fevereiro de 2025.**

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de promover nomeação de novos membros para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para o **quadriênio 2025/2028**,

DECRETA:

Art. 1º Para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o **quadriênio 2025/2028**, criado pelo Decreto nº 2.106 de 31 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.097, de 27 de julho de 2009, ficam nomeados os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli
(RECONDUZIDO)

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira
(RECONDUZIDO)

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Cristina Maria Caldas (RECONDUZIDO)

Suplente: Alessandra Helena Carci Pegatin

Titular: Rosana Aparecida dos Santos Carreiro

Suplente: Cláudia Cristina dos Santos

III. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Elisandra Aparecida Augusto Dias

Suplente: Daiana Martini Mosela Piovesana

Titular: Jenifer Silva Valentin Ricci

Suplente: Luana Escorce

IV. Representantes das Entidades Cívicas:

Titular: Márcia Cristina Fermino Sentinaro
(RECONDUZIDO)

Suplente: Júlio Humberto Acosta (RECONDUZIDO)

Titular: Alexandre Andrade

Suplente: Débora Francisco Martins

§ 1º Cada membro titular do CAE terá 01 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 2º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 3º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 4º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 5º O início do mandato dos conselheiros do CAE iniciará imediatamente um dia após o encerramento do mandato anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.879, de 12 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de fevereiro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PORTARIA nº 5.063 de 18 de fevereiro de 2025

(Afastamento de Professor para função de suporte pedagógico)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 51/2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º Fica autorizado o afastamento da sala de aula, a partir de **06/02/2025**, nos devidos termos legais da professora abaixo mencionada, para exercício de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, junto à EMEI e CCI da Prefeitura Municipal de Pederneiras, para o ano letivo de 2025, a saber:

Direção Escolar:

1. **EMEI Profª Guilhermina Faria e CCI Neusa Cardoso Felício Maturana - Daniele Aparecida dos Santos Ceschim**, RG nº 42.496.955-5, efetiva no emprego público municipal de Professor de Ensino Fundamental.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 18 de fevereiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

**PORTARIA n.º 5.067 de 21 de fevereiro de 2025**

*(Que revoga nomeação de
Diretora da Unidade Escolar)*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Educação n.º 65/2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada, a partir de 20/02/2025, a nomeação da servidora **DANIELI APARECIDA MODESTO STABILE**, matrícula 23934, concedida através da Portaria Municipal n.º 5.033 de 14/01/2025 para a função gratificada de **Diretora da Unidade Escolar da EMEI “Profª Georgina Del Bianco Pinheiro” e CCI “Irmã Joana”**.

Artigo 2º. Deverá a mesma retornar ao respectivo emprego de origem de Professora de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 21 de fevereiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

.....



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 137/2025 - SME, de 21 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre o encerramento da Sindicância nº 08/2023 e aplicação de penalidade)

Elisangela Fernandes Hermoso Barbaresco,

Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 08/2023 e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante nos autos da Sindicância nº 08/2023, que opinou pela aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO DE UM (01) DIA** de trabalho ao servidor **SURIEL LAIO DA CONCEIÇÃO COSTA**, cujos fundamentos foram acolhidos como razão de decidir pela anterior **Secretária Municipal de Educação, Cláudia Marisa Melozi Gregolin**;

CONSIDERANDO a superveniência do trânsito em julgado da retromencionada decisão;

RESOLVE:

I – Determinar a aplicação de penalidade de **UM (01) DIA DE SUSPENSÃO** ao servidor **SURIEL LAIO DA CONCEIÇÃO COSTA**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 21 de fevereiro de 2025.


Elisangela Fernandes Hermoso Barbaresco
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA nº 01/2025 - SMS, de 19 de fevereiro de 2025.**

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e Arquivamento dos Autos)

Elaine Cristina Cronca Pompei, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 43/2024 e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que opinou pelo **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 43/2024** em relação ao sindicato **Michael de Oliveira Borges**, cujos fundamentos foram acolhidos como razão de decidir por esta Secretária;

CONSIDERANDO a superveniência do trânsito em julgado da retromencionada decisão;

RESOLVE:

I - Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 43/2024** em relação ao sindicato **Michael de Oliveira Borges**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 19 de fevereiro de 2025.

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos**Contratos**

CONTRATO Nº 41/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VALOR TOTAL: R\$ 84.640,00. ASSINATURA: 20/02/2025. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 25.

Pederneiras, 24 de fevereiro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras referentes aos itens 13, 23 e 53, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90009/2025, e do Portal

Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 24 de fevereiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90010/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 24 de fevereiro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281